PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEA

Ofício nº 0101/2021

Zortéa/SC 06 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Almeida Pires
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Zortéa

Assunto: Projeto de Lei nº 08/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 08/2021 que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a realizar gratuitamente serviços de terraplanagem em propriedades particulares do Município de Zortéa em forma de incentivo ao produtor rural.

Era o que tinhamos a informar, reiterando nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

Protocolo:
Data: 06/04/2021
Câmara Municipal de Zortéa

Rua Otaviano Oleoni Franceschi, 53 – Centro – Fone/Fax: (49) 3557-2000
E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br – Cep 89833-000 – Zortéa SC

Fast PDF Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEA

PROJETO DE LEI Nº 08/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EM PROPRIEDADES PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA EM FORMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar gratuitamente serviços de terraplanagem em propriedades particulares do Município de Zortéa em forma de incentivo ao produtor rural.

Artigo 2º – Os serviços referidos no artigo anterior referem-se ao nivelamento do solo nos imóveis rurais, especialmente para a construção de chiqueiros e aviários nas propriedades municipais.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento municipal vigente.

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Zortéa-SC, 06 de abril de 2021.

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

Fast PDF Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEA

MENSAGEM Nº 08/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar gratuitamente serviços de terraplanagem em propriedades particulares do Município de Zortéa em forma de incentivo ao produtor rural.

Destaca-se que os serviços referem-se principalmente ao nivelamento do solo e realização de outras benfeitorias correlatas nos imóveis rurais, especialmente objetivando a construção de chiqueiros e aviários nas propriedades situadas no interior do Município.

Tal medida se faz necessária para fomentar o agronegócio do Município colaborando para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades rurais e agropecuárias, de modo a contribuir para a integração dos produtores à cadeia de produção, proporcionando aumento de renda e agregando valor aos produtos e à propriedade.

Diante do proposto, requeremos apreciação e aprovação do presente projeto para que surta seus esperados e necessários efeitos.

Zortéa, 06 de abril de 2021.

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

Fast PDF Scanner